



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE UNISTALDA

Gabinete da Presidência

Rua Protásio Nenê, 974 – Fone: (55) 3611-5121/5079 – E-mail: cvunistalda@yahoo.com.br – CEP 97755-000

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 009/2018
DE 12 DE JUNHO DE 2018

ALTERA REDAÇÃO DO ART. 1º, § 2º DO PROJETO DE LEI Nº 09, DE 14 DE MAIO DE 2018, QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO, EM CARÁTER EMERGENCIAL E POR TEMPO DETERMINADO, DE 01 MÉDICO VETERINÁRIO, PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

REJEITADO:

18 / 06 / 2018

PRESIDENTE

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente; Senhores Vereadores, Senhoras Vereadoras;

Encaminho tal Projeto de Lei, com intuito de regulamentar o Projeto de Lei nº 009, pois nós integrantes da Bancada do PMDB achamos que no prazo de 01 ano é tempo suficiente para realizar concurso público e suprir a vaga desse profissional. Sendo essa a forma legal de suprir o cargo.

SALA DAS SESSÕES, RS, UNISTALDA, RS, 12 DE JUNHO DE 2018.

Paul Guerra
Ver. JOSÉ PAULO SOUZA GUERRA

JH
Ver. JOSÉ INÁCIO FLORIANO VIANA

Ver. JOSÉ LUIZ SOUZA DA SILVA

Roseli da S. Maretoli
Ver.ª ROSELI DA SILVA MARETOLI

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE UNISTALDA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

RUA DO COMÉRCIO, 100 - FONE: (51) 3333-1111 - FAX: (51) 3333-1111 - CEP: 97100-000

ALTERA REDAÇÃO DO ART. 1º, § 2º
DO PROJETO DE LEI Nº 09, DE 14
DE MAIO DE 2018, QUE AUTORIZA A
CONTRATAÇÃO, EM CARÁTER
EMERGENCIAL E POR TEMPO
DETERMINADO, DE 01 MÉDICO
VETERINÁRIO, PARA ATENDER A
NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE
EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO
E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ AMÉLIO UCHA RIBEIRO, Prefeito Municipal de Unistalda, RS,
no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica vigente

Faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores, aprovou e ele sanciona e
promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Altera a redação do Art. 1º, § 2º do Projeto de Lei nº 09, que
passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º - [...]



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE UNISTALDA

Gabinete da Presidência

Rua Protásio Nenê, 974 – Fone: (55) 3611-5121/5079 – E-mail: cvunistalda@yahoo.com.br – CEP 97755-000

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 009/2018

12 DE JUNHO DE 2018

JOSE AMÉLIO
Prefeito Municipal

ALTERA REDAÇÃO DO ART. 1º, § 2º DO PROJETO DE LEI Nº 09, DE 14 DE MAIO DE 2018, QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO, EM CARÁTER EMERGENCIAL E POR TEMPO DETERMINADO, DE 01 MÉDICO VETERINÁRIO, PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ AMÉLIO UCHA RIBEIRO, Prefeito Municipal de Unistalda, RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica vigente

Faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Altera a redação do Art. 1º, § 2º do Projeto de Lei nº 09, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º - [...]

§ 2º - As contratações previstas neste artigo terão vigência pelo prazo de até 180 (cento e oitenta) dias, podendo ser prorrogada por igual período.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE UNISTALDA

Gabinete do Presidente

REPUBLICAICA DO BRASIL - ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - MUNICÍPIO DE UNISTALDA

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UNISTALDA, RS, EM XXX DE XXXXXXXXXXXXXXXX DE 2018.

JOSE AMÉLIO UCHA RIBEIRO

Prefeito Municipal de Unistalda

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Em\.....\.....

PROJETO DO ART. 1º, § 2º DO PROJETO DE LEI Nº 09, DE 14 DE MAIO DE 2018, QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO, EM CARÁTER EMERGENCIAL E POR TEMPO DETERMINADO, DE 01 MÉDICO VETERINÁRIO, PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente; Senhoras Vereadoras, Senhoras Vereadoras;

Encarrego tal Projeto de Lei, com intuito de regulamentar o Projeto de Lei nº 009, pois nós integrantes da Bancada do PMDB achamos que no prazo de 01 ano é tempo suficiente para realizar concurso público e suprir a vaga desse profissional. Sendo essa a forma legal de suprir o cargo.

SALA DAS SESSÕES, RS, UNISTALDA, RS, 12 DE JUNHO DE 2018.